



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3537 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DENOMINA DE Dr. HÉLIO SPERANZA CAMERANO O TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Terminal Rodoviário Dr. Hélio Speranza Camerano**, o Terminal Rodoviário situado no Belvedere – Nesta, o qual está sendo construído, com previsão de conclusão das obras para 2º semestre de 2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.



**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 233/2021  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves